



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ

Ao Secretário Saúde
Adriano Rocha

REQUERIMENTO

Pelo presente, na qualidade de Vereador deste poder legislativo, vimos através do presente, **SOLICITAR**, que seja modificada a forma de marcação de exames oriundos de encaminhamento do PU, onde possa ser respeitado o que preceitua o Código de Ética Médica/CREMERJ **Resolução 1.931 de 17/09/2009**, que diz:

Capítulo II – Direitos dos Médicos

II – Indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas às práticas cientificamente reconhecidas e respeitadas a legislação vigente.

A população tem ficado sem saber o que fazer quando ao ser atendida no PU, o médico solicita exames e a Secretaria de Saúde recusa a marcação do clínico geral, solicitando somente requisição de especialista.

Insta salientar que se faz necessário um diálogo com os médicos que atendem ao SUS a nível de município para que não ajam desperdícios para máquina pública no excesso de exames.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2017



Hugo Fernandes
Vereador